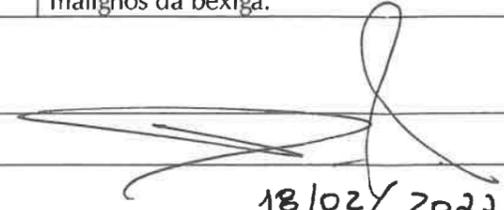


N.º Trabalhador	Nome	N.º de Posto de Trabalho	Cargo/Carreira/Categoria	Funções nas Áreas Elegíveis à Atribuição do Suplemento Remuneratório	Classificação do Nível de Penosidade e Insalubridade			Justificação/Observações
					Nível Baixo	Nível Médio	Nível Alto	
		G83	Asfaltador/Assistente operacional	Higiene Urbana	×	-	-	De acordo com a alínea a) do artigo 79.º, do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho estabelecido na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual a atividade de asfaltamento é uma atividade ou trabalho de risco elevado; A tarefa é realizada sem interrupção do tráfego automóvel; Risco de atropelamento; -Inalação de partículas de tamanho reduzido (<2,5µm), atingindo os alvéolos pulmonares, podendo originar processos inflamatórios; -Formação de aerossóis e inalação de hidrocarbonetos aromáticos alifáticos; -De acordo com Decreto regulamentar n.º 6/2001, de 5 de maio, alterado pelo Decreto regulamentar n.º 76/2007, de 17 de julho, em que aprova a lista das doenças profissionais e o respetivo índice codificado, descrevem como possível doenças profissional associada ao contato com os aerossóis, resultado da sua aplicação nas rodovias, a neoplasia pulmonar e tumores benignos e malignos da bexiga.
		G73	Motorista – PREVPAP/Assistente operacional Nota: Trabalhador do quadro desde 01-03-2021.	Higiene Urbana	×	-	-	De acordo com a alínea a) do artigo 79.º, do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho estabelecido na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual a atividade de asfaltamento é uma atividade ou trabalho de risco elevado; A tarefa é realizada sem interrupção do tráfego automóvel; Risco de atropelamento; -Inalação de partículas de tamanho reduzido (<2,5µm), atingindo os alvéolos pulmonares, podendo originar processos inflamatórios; -Formação de aerossóis e inalação de hidrocarbonetos aromáticos alifáticos; -De acordo com Decreto regulamentar n.º 6/2001, de 5 de maio, alterado pelo Decreto regulamentar n.º 76/2007, de 17 de julho, em que aprova a lista das doenças profissionais e o respetivo índice codificado, descrevem como possível doenças profissional associada ao contato com os aerossóis, resultado da sua aplicação nas rodovias, a neoplasia pulmonar e tumores benignos e malignos da bexiga.

1-De acordo com as alíneas a), b), c), do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Elaborado por:	Marco Zoueta	O Presidente da Câmara:	
Data:	17/02/2022	Data:	18/02/2022